



# PREFEITURA UNIÃO DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Semeando o progresso da nossa cidade

## DECRETO N° 3940, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, o servidor **Edimar Gonçalves de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento**, com símbolo de vencimento SC-1 – R\$ 1.872,27, conforme a Lei Complementar nº 046, de 19 de março de 2009 e Lei Complementar nº 100, de 06 de abril de 2015.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado será o responsável pelo controle do patrimônio do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União de Minas/MG, 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

**João de Freitas Leal**

Prefeito